



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: <b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024</b>
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: <b>VERª LENE PETECÃO</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: <b>Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Srª Helcínkia Albuquerque dos Santos Nunes</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5 / 2024

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à **Sr<sup>a</sup> Helcínkia Albuquerque dos Santos Nunes**

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à **Sr<sup>a</sup> Helcínkia Albuquerque dos Santos Nunes**

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de outubro de 2024.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque  
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL**



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A premiação visa contemplar pessoas em nosso município, que vieram de outros municípios e que de uma forma ou de outra, prestam serviços e corroboram na transformação das pessoas e das comunidades de Rio Branco.

Nesse sentido, apresento a **Sr<sup>a</sup> Helcínkia Albuquerque dos Santos Nunes** para receber o título de Cidadã Rio-Branquense, por ser merecedora dele, pelos trabalhos desenvolvidos e prestados às comunidades do nosso Município, cidade a qual escolheu para construir vida e legado de trabalho.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiro a aprovação deste projeto.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL



#### CURRÍCULO: HELCÍNKIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS NUNES

ENDEREÇO PROFISSIONAL: Av. Getúlio Vargas, 3640-A, Vila Ivonete, Rio Branco-AC  
TELEFONE/WHATSAPP: 68 98114-6800

CVLATTES: <http://lattes.cnpq.br/8296469598588894>  
E-MAIL: [helcinkia@gmail.com](mailto:helcinkia@gmail.com)

- Tem 42 anos de idade, é advogada, professora universitária, mestre em Direito, doutoranda em Ciência Jurídica, especialista em Ciências Criminais, esposa do médico Renan Nunes e mãe de três filhos: Rebeka (in memorian), Rafael (6 anos) e Alice (3 anos).
- Nasceu no dia 1/10/81, na cidade de Guarabira, localizada brejo da Paraíba, onde estudou até os 13 anos de idade. Em seguida, mudou-se para a capital paraibana, onde concluiu o ensino médio e cursou Direito, no Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ.
- Sempre foi uma mulher a frente de seu tempo, liderando o movimento estudantil de sua geração e presidindo o Diretório Acadêmico de Direito “João Pedro Teixeira” por dois mandatos.
- Concluiu a faculdade aos 21 anos de idade e fixou domicílio no Estado do Acre, onde reside há duas décadas.
- Aos 22 anos, foi aprovada no Exame da OAB e se tornou advogada, profissão que exerce até os dias atuais.
- Possui relevante atuação na defesa dos Direitos Humanos (especialmente no direito das mulheres, crianças, idosos e população carcerária) e nas prerrogativas da advocacia.
- Leciona a 18 anos, exercendo a docência, atualmente, na Escola Superior da Advocacia–ESA/AC e na Estácio Unimeta, onde também coordena o curso de Direito. Antes disso, foi professora substituta do curso de Direito da UFAC por 2 anos, professora do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional DOM MOACYR por 2 anos, professora do Curso de Direito do IESACRE por 2 anos e professora do Curso de Direito da UNINORTE por 9 anos. Durante esse tempo, orientou mais de 35 trabalhos de conclusão de curso, entre monografias e artigos científicos; bem como, participou de mais de 80



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque  
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL**

banças avaliadoras de trabalhos de conclusão de curso superior.

- É escritora (com vários artigos científicos publicados em congressos e periódicos científicos) e coautoria de diversos livros, entre eles: DEFESA DA DEMOCRACIA E DAS

LIBERDADES (2023), SOCIEDADE DE CONSUMO E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS (2022), GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE: (DES) CONSTRUINDO LIMITESE POSSIBILIDADES (2022), O DIREITO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRO EM PAUTA (2021), DIREITOS FUNDAMENTAIS E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANASOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: UMA ABORDAGEM DE REACI DADANIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS (2020) e PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE O DIREITO CONTEMPORÂNEO UMA DISCUSSÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS (2020).

- É palestrante, com palestras ministradas em vários Estados Brasileiros, sendo as mais recentes em ALAGOAS, RONDÔNIA, SÃO PAULO, ACRE, DISTRITO FEDERAL, GOIÁS e PARAÍBA.
- Em 2024, passou a ocupar a vaga da advocacia no Conselho Nacional do Ministério Público, sendo a primeira mulher advogada do Acre a apresentar a OAB no CNMP.
- É membro titular do Conselho Estadual de Direito da Mulher– CEDIM/AC
- É membro suplente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Rio Branco.
- Além disso, exerce o mandato de Conselheira Federal da OAB, eleita para o triênio 2022/2024.
- Preside a Comissão Nacional de Direito Processual Penal do Conselho Federal da OAB.
- É Editora-Adjunta da Revista Científica da OAB/AC (triênio 2022/2024).
- É Vice-presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica– ABMCJ/AC, eleita para o triênio 2023/2025.
- Foi a Coordenadora Geral das Comissões da OAB/AC em 2023
- Foi Diretora Adjunta da Associação Brasileira de Advogados - ABA/AC (na gestão 2020/2021) e membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque  
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL**



ABA (na gestão 2021/2022).

- No Tribunal de Justiça do Estado do Acre, exerceu as funções de Juíza Leiga (período 2009/2018) e Escrivã Judicial (período 2004/2005).
- No Ministério Público do Estado do Acre, exerce suas funções de Assessora Jurídica de Procurador (período 2005/2008) e Assessora Técnica (2008/2009).
- Em 2023, foi uma das coautoras do pedido, aprovado pelo Pleno da OAB/AC, de paridade nas listas sêxtuplas das vagas do quinto constitucional destinadas à advocacia.
- Em 2023, também, foi coautora do Projeto Social “Ressocializando pela Leitura”, que consiste na arrecadação de livros para serem doados às escolas das unidades prisionais do Estado do Acre.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº311/2024

Rio Branco-AC, 16 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **“Concede o título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Helcínkia Albuquerque dos Santos Nunes.”**, de autoria da Vereadora Lene Petecão.

Atenciosamente,

  
Josivaldo Josias de Sousa  
Coordenador Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/N°.677/2024

Rio Branco - AC, 17 de outubro de 2024.

À Senhora  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa - CMRB  
N e s t a

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Lene Petecão "Concede o título de cidadão rio-branquense à Senhora Helcínkia Albuquerque dos Santos Nunes".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

RECEBIDO  
17/10  
Z



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024**

**AUTOR: VER<sup>a</sup> LENE PETECÃO**

**ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Sr<sup>a</sup> Helcínkia Albuquerque dos Santos Nunes**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 17 de outubro de 2024.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**